

Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

DECRETO Nº 2.079/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei</u> Municipal Nº 949/2006 de 22 de fevereiro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 7.499,52** (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL

40000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

33720 - Superávit Finan. Conv.CEDCA/FIA/IASP - R\$ 7.499,52 Exer.Anterior

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriundas do Convênio Nº 165/05, firmado com CEDCA/FIA/IASP

Fonte Superávit Financeiro Convênio nº 165/05 R\$ 7.499,52 33720 CEDCA/FIA/IASP- Exercício Anterior

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),

em 22 de Fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças